

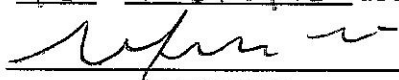
Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 013/2024.

RELATOR: Wadja Oliveira Leite de Souza Leão

PARECER	<u>APROVADO</u>
POR <u>12</u> VOTOS CONTRA <u>0</u> VOTOS	
EM <u>18</u> de <u>JUNHO</u> de 2024.	
	
PRESIDENTE	

INSTITUI GRATIFICAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HISTÓRICO:

Trata-se de análise ao **Projeto Lei nº 010/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, pretendendo instituir gratificação ao Agente de contratação e a Equipe de apoio do Poder Legislativo Municipal.

PARECER DO RELATOR:

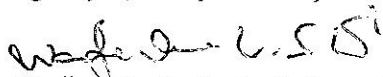
Conforme previsto no art. 79, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Não há críticas a fazer quanto ao aspecto regimental e de técnica legislativa.

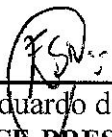
Inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão nada tem a opor ao prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto Lei nº 010/2024.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em 23 de abril de 2024.


Wadja Oliveira Leite de Souza Leão
RELATORA

PELAS CONCLUSÕES
EM, 23 DE ABRIL DE 2024.


Cristiano Eduardo dos S. Nascimento
VICE-PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES
EM, 23 DE ABRIL DE 2024.

Manoel Gomes Ferreira
MEMBRO